PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 07/08/2023
HORA 9:01

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE SAMIR ALI

Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO AO SENHOR MARIO CESAR TORRES MENDES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ao senhor Mario Cesar Torres Mendes.

Art. 2º O título deverá ser entregue ao agraciado ou ao seu representante legal, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 04 de agosto de 2023.

Vereador Samir Ali

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Processo 172/23
Folhas 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 01
SEM EFEITO

JUSTIFICATIVA

O Dr Mario Cesar Torres Mendes, nascido em 22 de julho de 1976, na cidade de Getúlia/SP, filho de Mario Torres Mendes, contabilista e amante da leitura, e Izaura Soares Mendes. E Pai de 02 filhas.

Apaixonado por assistir júri na comarca, ingressou na faculdade de Direito no ano de 1995. Após o ingresso no curso, foi convidado a estagiar no Único Ofício de Notas de Getulina/SP, onde deu seus primeiros passos no mundo jurídico, confeccionando procurações públicas, escrituras e demais documentos pertinentes a uma serventia notarial. Tudo datilografado em máquina de escrever, com papeis em duas vias.

Já, no primeiro ano do curso, suas excelentes notas em avaliações e desenvoltura em trabalhos escolares, o fizeram ser convidado a estagiar no Grupo Empresarial Freire em Marilia/SP.

Motivo de grande orgulho, pois o Grupo Freire é uma empresa que atua no ramo de concessionárias de veículos e caminhões Volkswagen bem como no ramo da pecuária no estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Liderava grupos de estudo, projetos de pesquisa e atuações no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Marília/SP, sendo vice presidente da comissão de formatura de sua turma, bem como, marcando forte atuação no diretório acadêmico da universidade denominado "Marcelo Mesquita Serva".

Cursando o segundo ano de faculdade, em seguida presto concurso público para preenchimento de vagas de estagiário da recém instalada Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marilia/SP, e neste aprovado em primeiro lugar.

Sempre estudando, logo se tornou encarregado do setor de Execuções Fiscais da divida ativa da União Federal, onde lá esteve, aprendendo e contribuindo com o andamento do trabalho naquela unidade, até sua formatura em Dezembro de 1998, quando se desligou da Procuradoria e foi exercer advocacia privada, militando em diversas comarcas do interior paulista e capital.

Apaixonado por ensinar e transmitir, prestou concurso para o Programa de Mestrado em Direito da Univem – Marilia, tendo sido aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 172/23
Folhas 04
SEM EFEITO

Iniciou então, no ano de 2002, sua nova jornada como aluno do Programa de Mestrado em Direito da Univem/Marilia.

Logo no início do ano, foi recrutado em uma seleção interna para exercer a função de professor auxiliar da graduação em direito da Univem. Lá, assumiu a cadeira de Direito Processual Penal.

Em junho daquele fatídico ano de 2002, recebeu uma convocação do então diretor do programa de mestrado da Univem, Prof. Dr. Jayme Wanderley Gasparoto. Comparecendo ao chamado, foi apresentado ao ilustre Prof. José Gonzaga da Silva Neto, Magnífico Reitor da Rede Gonzaga de Ensino Superior. Naquela ocasião, recebeu o convite que transformaria sua vida para sempre: Ser Professor Universitário Titular da Associação Vilhenense de Educação e Cultura – AVEC de Vilhena/RO.

Em Vilhena, fundou o Núcleo de Prática Jurídica da AVEC, sendo seu primeiro coordenador, celebrando o convênio com o Tribunal de Justiça do Estado para que o núcleo tivesse um posto do Juizado Especial.

Nunca se afastou da sala de aula Lecionando de 2002 até 2021 quando se desligou da instituição, face a venda da mesma para a FAVO. No ano de 2012 prestou concurso público para Doutorado na Unesp, tendo sido aprovado.

No ano de 2012 prestou concurso público para Doutorado na Unesp, tendo sido aprovado e, em Janeiro de 2016 concluiu assim tal curso, defendendo sua Tese perante a banca examinadora, sendo aprovado. Tornou-se então, Professor Doutor, um dos topos da carreira acadêmica.

De mais a mais, citamos que o referido homenageado tem como títulos abaixo enumerados:

1 – Mestre em Direito Público pela Univem – Universidade Espírita de Marilia – SP
Outorga do Título: 05/04/2005;
2 – Pós Graduado em Direito do Estado pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura - AVEC de Vilhena – RO
Outorga do Título: 27/03/2006;
3 – Doutor em Políticas Públicas pela UNESP – Universidade Paulista Julio de Mesquita Filho de São Paulo;
Outorga do Título: 12/01/2016;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 172
05

4 – Professor Emérito pela AVEC – Associação Vilhenense de Educação e Cultura de Vilhena – RO
Outorga do Título: 21/04/2007;
5 – Professor Honoris Causa pela REGES – Rede Gonzaga de Ensino Superior em Ribeirão Preto – SP;
Outorga do Título: 07/09/2017

No quesito atuação profissional, abaixo subscritos:

1 – Professor Titular no Curso de Direito da Associação Vilhenense de Educação e Cultura - AVEC de Vilhena - RO (01/08/2002 até 30/12/2021);
2 – Professor Titular do Curso de Direito da Rede Gonzaga de Ensino Superior - REGES de Ribeirão Preto - SP (atualmente)
3 – Advogado Militante no Estado de Rondônia, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Distrito Federal, desde o ano de 1999, com escritório profissional permanente em Vilhena – RO, desde o ano de 2002;
4 – Empresário, com atuação no ramo de Transporte Rodoviário de Cargas e atualmente no ramo da Construção Civil;
5 – Pecuarista e produtor rural;

Por fim, na condição ainda também de escritor, a seguir:

1 – Autor do Livro: "Impactos da Ideia de pobre e de pobreza à institucionalização de crianças e adolescentes em regime de abrigamento (Aya Editora, 2023).
2 – Autor do Livro: "Tutela Jurisdicional Antecipatória como Meio de Efetividade do Processo" (Aya Editora, 2023).
3 – Autor do Capítulo: "Direito e Sociedade, uma visão de sobrevivência" do Livro "Direito Contemporâneo: Desafios e possibilidades" (Aya Editora, 2023).

Câmara de Vereadores, 04 de agosto de 2023.

Vereador Presidente Samir Ali

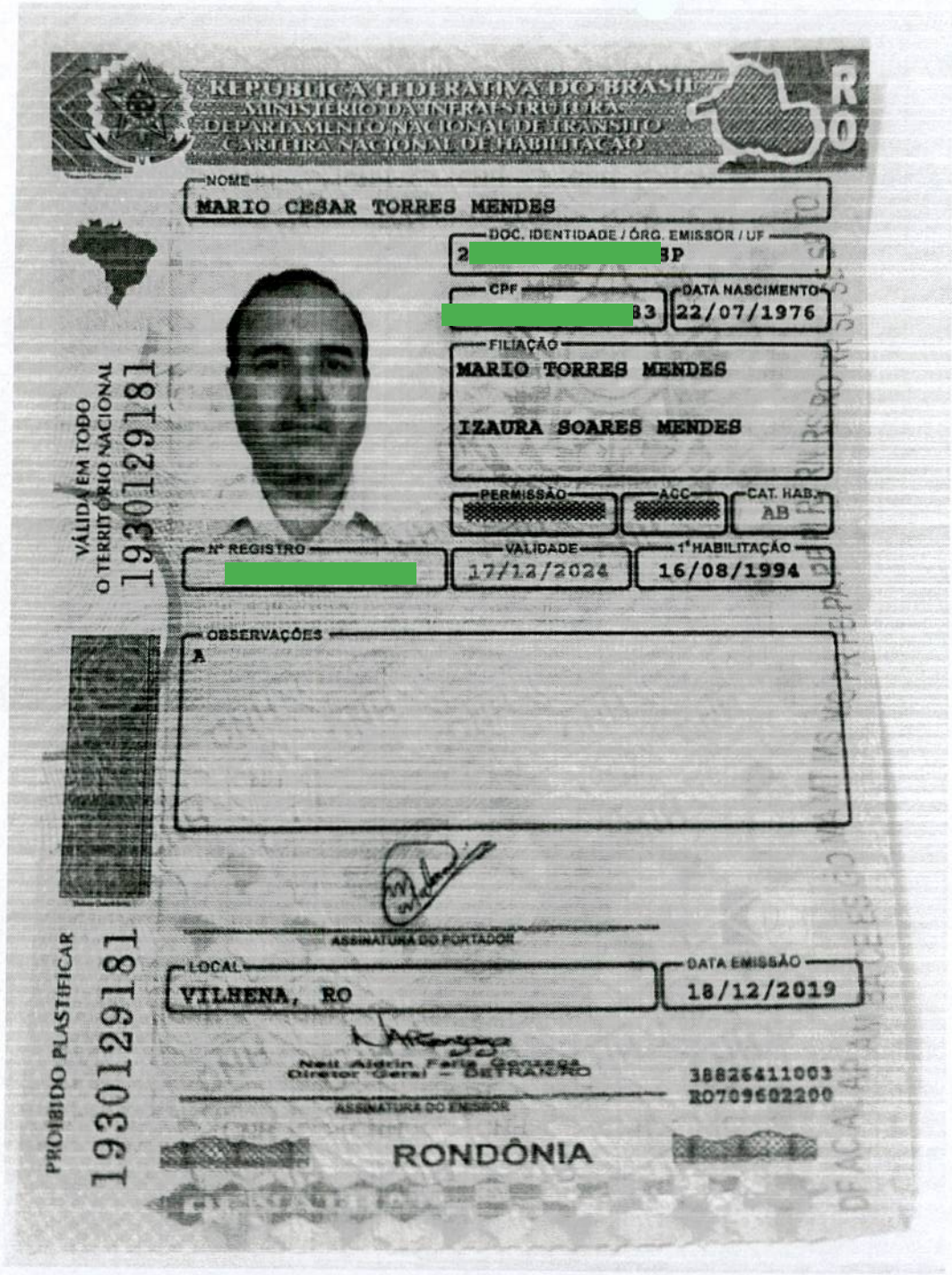

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
MARIO CESAR TORRES MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted] SP

CPF
[redacted]83

DATA NASCIMENTO
22/07/1976

FILIAÇÃO
MARIO TORRES MENDES
IZAURA SOARES MENDES

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[redacted]

VALIDADE
17/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/08/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VILHENA, RO

DATA EMISSÃO
18/12/2019

Neli Aldrin Faria Gomes
Diretor Geral - DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

38826411003
RO709602200

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19301291818

PROIBIDO PLASTIFICAR
19301291818

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Folha 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 07

BIOGRAFIA

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Mario Cesar Torres Mendes;

Nascimento: 22/07/1976;

Naturalidade: Getulina – SP;

Filiação: Mario Torres Mendes e Izaura Soares Mendes

Residência permanente em Vilhena – RO desde Agosto de 2002;

FORMAÇÃO

Ensino Fundamental: Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Coronel Alfredo Marcondes Cabral de Getulina – SP;

Ensino Médio: Instituto Americano de Lins – SP;

Graduação: Bacharel em Direito pela Universidade de Marília – UNIMAR

Conclusão: Dezembro de 1998;

TÍTULOS

1 – Mestre em Direito Público pela Univem – Universidade Espírita de Marilia – SP

Outorga do Título: 05/04/2005;

2 – Pós Graduado em Direito do Estado pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura - AVEC de Vilhena – RO

Outorga do Título: 27/03/2006;

3 – Doutor em Políticas Públicas pela UNESP – Universidade Paulista Julio de Mesquita Filho de São Paulo;

Outorga do Título: 12/01/2016;

4 – Professor Emérito pela AVEC – Associação Vilhenense de Educação e Cultura de Vilhena – RO

Outorga do Título: 21/04/2007;

5 – Professor Honoris Causa pela REGES – Rede Gonzaga de Ensino Superior em Ribeirão Preto – SP;

Outorga do Título: 07/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. 172/23
Fls. 08

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

1 – Professor Titular no Curso de Direito da Associação Vilhenense de Educação e Cultura - AVEC de Vilhena - RO (01/08/2002 até 30/12/2021);

2 – Professor Titular do Curso de Direito da Rede Gonzaga de Ensino Superior - REGES de Ribeirão Preto - SP (atualmente)

3 – Advogado Militante no Estado de Rondônia, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Distrito Federal, desde o ano de 1999, com escritório profissional permanente em Vilhena – RO, desde o ano de 2002;

4 – Empresário, com atuação no ramo de Transporte Rodoviário de Cargas e atualmente no ramo da Construção Civil;

5 – Pecuarista e produtor rural;

LIVROS PUBLICADOS

1 – Autor do Livro: "Impactos da Ideia de pobre e de pobreza à institucionalização de crianças e adolescentes em regime de abrigamento (Aya Editora, 2023).

2 – Autor do Livro: "Tutela Jurisdicional Antecipatória como Meio de Efetividade do Processo" (Aya Editora, 2023).

3 – Autor do Capítulo: "Direito e Sociedade, uma visão de sobrevivência" do Livro "Direito Contemporâneo: Desafios e possibilidades" (Aya Editora, 2023).

TRAJETÓRIA

Infância e juventude transcorreram na cidade de Getulina – SP. Jovem muito estudioso, com excelentes notas escolares. Um português escorreito, herdado de seu pai, contabilista e amante da leitura.

Apaixonado por assistir júri na comarca, sonhou em fazer direito, ingressando na faculdade no ano de 1995. Após o ingresso no curso de direito, foi convidado a estagiar no Único Ofício de Notas de Getulina – SP, onde deu seus primeiros passos no mundo jurídico, confeccionando procurações públicas, escrituras e demais documentos pertinentes a uma serventia notarial. Tudo datilografado em máquina de escrever, com papeis em duas vias, entre os quais, uma folha de papel carbono.

Já, no primeiro ano do curso de direito, suas excelentes notas em avaliações e desenvoltura em trabalhos escolares, o fizeram ser convidado pelo então professor de Direito Civil, Dr. Marcelo Rossi da Silva, a estagiar no Grupo Empresarial Freire em Marilia – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. 172/17
Fls. 09

Motivo de grande orgulho, pois o Grupo Freire é uma empresa que atua no ramo de concessionárias de veículos e caminhões Volkswagen bem como no ramo da pecuária no estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Com muito esforço e dedicação, despontou rapidamente no departamento jurídico da referida empresa, onde se tornou braço direito para assuntos jurídicos, do Diretor Presidente do Grupo, Dr. Francisco Freire.

A busca pelo conhecimento e aprofundamento era incessante. Gostava do que fazia. Era o curso dos sonhos. A profissão desejada. Tudo perfeito. O trabalho no direito era um grande regozijo, uma grande diversão. O melhor passatempo.

Liderava grupos de estudo, projetos de pesquisa e atuações no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Marília – SP, sendo vice presidente da comissão de formatura de sua turma, bem como, marcando forte atuação no diretório acadêmico da universidade denominado "Marcelo Mesquita Serva".

Cursando o segundo ano de faculdade, deparou-se com um folder fixado no mural da faculdade. Ele anunciava um concurso público para preenchimento de vagas de estagiário da recém instalada Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marilia – SP.

Como todo jovem aguerrido, cheio de sonhos e ilusões, nosso homenageado inscreveu-se e prestou a concorrida prova.

Resultado? Aprovado. Em primeiro lugar.

Quanta alegria. Era a certeza. Era o sinal divino. A aprovação. eEra Deus sinalizando e dizendo: Prossiga... Está no caminho certo....

Atuando na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marilia – SP, ao lado de seus mentores, Procuradores Dr. Kleber Augusto Tagliaferro e Dr. Alexandre Alves Vieira, aprendeu com profundidade a disciplina que, mal sabia ele, ministraria durante 20 anos no curso de Direito da AVEC-Vilhena e REGES – Ribeirão Preto – Direito Tributário.

Sempre estudando. Esforçado, apaixonado pelo Direito, em pouco tempo, já se tornou encarregado do setor de Execuções Fiscais da divida ativa da União Federal. Movimentava sozinho, cerca de 2 mil processos perante a Justiça Federal de Marilia – SP e varas estaduais da circunscrição judiciária da procuradoria, que abrangia Marilia e região.

Lá esteve, aprendendo e contribuindo com o andamento do trabalho naquela unidade, até sua formatura em Dezembro de 1998, quando se desligou da Procuradoria e foi exercer advocacia privada, militando em diversas comarcas do interior paulista e capital.

Apaixonado por ensinar e transmitir, dono de uma didática notória, prestou concurso para o Programa de Mestrado em Direito da Univem – Marilia, tendo sido aprovado.

Iniciou então, no ano de 2002, sua nova jornada como aluno do Programa de Mestrado em Direito da Univem – Marilia.

Logo no início do ano, foi recrutado em uma seleção interna para exercer a função de professor auxiliar da graduação em direito da Univem. Lá, assumiu a cadeira de Direito Processual Penal, lecionando para turmas especiais em cumprimento de carga horária de transferências e também, em cumprimento de dependências.

Em junho daquele fatídico ano de 2002, recebeu uma convocação do então diretor do programa de mestrado da Univem, Prof. Dr. Jayme Wanderley Gasparoto. Comparecendo ao chamado, foi apresentado ao ilustre Prof. José Gonzaga da Silva Neto, Magnífico Reitor da Rede Gonzaga de Ensino Superior. Naquela ocasião, recebeu o inusitado convite que transformaria sua vida para sempre: Ser Professor Universitário Titular da Associação Vilhenense de Educação e Cultura – AVEC de Vilhena – RO.

Meu Deus. Quanta dúvida. Quanto temor.

Onde fica Vilhena? Tem onças e índios pelas ruas? Será que tem energia elétrica. Estadas? Terra ou asfalto.

Lá, não terei o colo terno e aconchegante do papai e mamãe. Não terei consolo. Serei sozinho.

Tudo isso e muito mais, passou na mente daquele jovem de 26 anos. Puro e inexperiente. Um menino sonhador.

Mas, a vontade de vencer e conhecer o mundo, falou muito mais alto.

E assim, imbuído no sentimento da descoberta, do crescimento, tal qual a criança que deixa de gatinhar e começa a andar, nosso homenageado aceitou o convite.

Quanto choro. Quanta saudade de seus entes queridos e de sua terra natal.

Quantas emoções.

~~Se chorou ou sorriu, o importante é que, gigantescas emoções viveu.~~

Em Vilhena, fundou o Núcleo de Prática Jurídica da AVEC, sendo seu primeiro coordenador, celebrando o convênio com o Tribunal de Justiça do Estado para que o núcleo tivesse um posto do juizado especial.-

Nuca se afastou da sala de aula, sua paixão. Lecionando de 2002 até 2021 quando se desligou da instituição, face a venda da mesma para a FAVO.

No ano de 2012 prestou concurso público para Doutorado na Unesp, tendo sido aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Folha 172/23
Fls. 11

Frequentou presencialmente referido curso, viajando quinzenalmente de Vilhena para São Paulo ~~Marilia~~, a fim de concluir as disciplinas.

Em Janeiro de 2016 concluiu o curso de Doutorado, defendendo sua Tese perante a banca examinadora, sendo aprovado.

Tornou-se então, Professor Doutor, um dos topos da carreira acadêmica.

Tudo isso aconteceu. Quanta luta. Quanta fé em Deus.

Casou-se em Vilhena. Teve duas lindas filhas em Vilhena. Trabalha em Vilhena. Reside em Vilhena.

Vilhena é a benção de Deus em sua vida. É o Eldorado. A terra prometida.

-

E hoje, ao ser homenageado por essa honrosa casa de Leis, olha para traz e vê, como tudo aconteceu. Parece até um conto de fadas. Num passe de mágica, nosso homenageado saiu dos 26 anos e chegou aqui, nos 47 anos, digno desta belíssima honraria. Mais um importantíssimo título em sua vida.

Parabéns Professor Dr. Mario Cesar Torres Mendes, pela brilhante trajetória de vida que nos apresenta neste momento.

Receba o carinho e ~~e~~ admiração deste Município de Vilhena, em gratidão à extensa ficha de relevantes serviços prestados por Vossa Excelência a esta sociedade, à Vilhena e Região e ao Ensino Superior neste Cone Sul do estado de Rondônia.

Universidade de Marília
Diploma

O Reitor da Universidade de Marília — Unimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Direito em 31 de dezembro de 1998, confere o título de Bacharel a

Mário César Torres Mendes

nacionalidade brasileira R.G. nº 25.081.389-0-SP

nascido(a) a 22 de julho de 1976, natural do Estado de São Paulo

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 12 de julho de 2000

Faculdade de Direito
Dr. Josimar Santos Rocha
RG. M-811.447 - Diretor

Diplomado

Dr. Marcio Mesquita Serva
Reitor - RG. 2.727.784

CURSO: DIREITO
Reconhecido pela Portaria Ministerial
n.º 200, de 04/02/1994 - D.O 07/02/94

UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Diploma Registrado sob n.º 4931

Processo n.º 2000.1.01208.3282.1

Nos termos do Art. 43 - Parag. 1º da Lei nº 9394/96.

Marília, 07 de Agosto de 2000

TABELIONATO FIGUEIREDO VILHENA RO

CONFERE

Em 07 de Agosto de 2000

Setor de Registro

Geni de Almeida Colla

RG. 9.254.376 - Secretária Geral

Diploma registrado na Universidade de Marília, nos termos do Art. 48 - Parag. 1.º da Lei nº 9394/96.

Marília, 07 AGO 2000

Dr. Márcio Mesquita Serva

Reitor

016256

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 13
VILHENA

Mario Cesar Torres Mendes

Impactos da ideia de **pobre** e de **pobreza** à institucionalização de **crianças** e **adolescentes** em regime de abrigamento



AYA EDITORA
2023

Jéssyka Maria Nunes Galvão
(Organizadora)

DIREITO CONTEMPORÂNEO:

desafios e possibilidades

Volume IV

AYA EDITORA
2023

17

Análises críticas sobre o tema: delegado de polícia pode conceder a dispensa de fiança e a liberdade provisória ao preso em flagrante quando este não puder arcar com o valor mínimo legalmente estabelecido, diante de sua hipossuficiência econômica? 222

Gutemberg José da Costa Marques Cabral

DOI: 10.47573/aya.5379.2.176.17

18

Direito e sociedade uma visão de sobrevivência 236

Mario Cesar Torres Mendes

DOI: 10.47573/aya.5379.2.176.18

Organizadora 241

Índice Remissivo 242

República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Filosofia e Ciências

Câmpus de Marília

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições, confere a

Mário César Torres Mendes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 22 de julho de 1976,
portador da cédula de identidade RG nº 25.081.389-0 — SSP/SP,
o título de Doutor em Ciências Sociais,
obtido em 26 de junho de 2015, por ter concluído o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais,
outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.
Reitoria, 12 de janeiro de 2016.

Mário César Torres Mendes
Diplomado

Prof. Dr. Marcelo Tavella Navega
Vice-Diretor no exercício da Direção

Prof. Dr. Julio Cezar Durigan
Reitor

Programa reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1077, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 03/09/2012, republicada em 13/09/2012.

O título conferido pelo presente Diploma foi homologado pela Congregação em 20/10/2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 40117
Processo nº 1766/24/01/2015, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei 9394/1996.
São Paulo, 12/01/2016.

Vitor da Silva Palacios
Responsável pela GRA

De acordo.

Silvania Bonaldo
Secretária Geral - Substituta

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
SECRETARIA GERAL
GRUPO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O presente documento, expedido pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" é autêntico.
São Paulo, 12/01/2016.



Vitor da Silva Palacios

Nº 040400

Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha"

Centro Universitário Eurípides de Marília

O Reitor do Centro Universitário Eurípides de Marília, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão, em 27 de fevereiro de 2004, do Curso de Mestrado em Direito, área de concentração Teoria do Direito e do Estado, confere o título de

Mestre em Direito a

Mário César Torres Mendes

brasileiro, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 22 de julho de 1976, RG 25.081.389-0 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 05 de abril de 2005

Mário César Torres Mendes
Diplomado

Prof. Dr. Jayme Wanderley Gasparoto
Coordenador do Mestrado

Prof. Jovito Gati Magnani
Secretário Geral

Luiz Carlos de Macedo Soares
Reitor

Curso de

MESTRADO EM DIREITO
(Teoria do Direito e do Estado)

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 2.530 de 04-09-2002
Publicada no Diário Oficial da União em 06-09-2002

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
Seção de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 404266
Processo nº 2005.1.5484.25.8
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
Bauru, 30 de março de 2006

TANIA IZABEL TORRECILHA VIEIRA
Técnico Acadêmico

De acordo:

PROF. DR. LUIZ FERNANDO PEGORARO
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVEC

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE VILHENA

Curso de Pedagogia Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.131/1994 de 01/08/1994 – D.O.U. 02/08/1994
Curso de Administração Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.372/1994 de 14/09/1994 – D.O.U. 15/09/1994
Curso de Direito Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.319/2000 de 23/08/2000 – D.O.U. 24/08/2000
Curso de Administração com Habilitação em Gestão de Sistemas de Informação Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.902/2001 de 22/08/2001 – D.O.U. – 24/08/2001

Centro de Pós-Graduação

A Diretora da Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena, mantida pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura - AVEC e a Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do *Programa de Estudos de Pós-Graduação "Lato Sensu" em "Direito do Estado com ênfase em Direito Constitucional"*, nível de Especialização, em 28 de maio de 2005 conferem o presente Certificado a

Mario César Torres Mendes

O Curso, com início em 27 de fevereiro de 2004 e término em 28 de maio de 2005, teve carga horária de 450 (quatrocentos e cinqüenta) horas e foi organizado nos termos das Resoluções C.F.E. Nº 12/83, de 06 de outubro de 1983, e C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 03 de abril de 2001.

O(a) aluno(a) obteve a média final 8,44 cumprindo todas as exigências regulamentares.

Vilhena - RO, 27 de março de 2006.

Maria Zenilda de Souza

Profa. Ms. Maria Zenilda de Souza
DIRETORA
FAC. DE ED. E CIÊNCIAS ADM. DE VILHENA
R.G. nº 682463-93 SSP/CE

Diplomado(a)

Profa. Dra. Maria de Fátima Ribeiro
COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
R.G. nº 915.781-6 SSP/PR

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU	ÁREA DO CONHECIMENTO: DIREITO CONSTITUCIONAL (6.01.02.09-5)

HISTÓRICO ESCOLAR

TÍTULO DO CURSO: "DIREITO DO ESTADO com ênfase em Direito Constitucional"			PERÍODO: 27/02/2004 a 28/05/2005		CARGA HORÁRIA: 450 h/a
DISCIPLINAS	C.H.	FREQ.	NOTA	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Teoria Geral do Direito	30	100%	7,00	Alcides Mattiuzo Júnior	Mestre
Teoria Geral do Estado	30	96,66%	DEZ	Mário Sérgio Lepre	Mestre
Metodologia da Pesquisa	30	93,33%	7,00	Marcelo Amo Nerling	Doutor
Metodologia do Ensino Superior	60	100%	7,00	Vera Lúcia Marques Leite	Mestra
Tópicos Avançados - Temas Atuais (Temática I)	15	100%	DEZ	Michele Carducci	Doutor
Tópicos Avançados -Temas Atuais (Temática II)	15	100%	DEZ	Euler da Veiga Dias	Mestre
Tópicos Avançados - Temas Atuais (Temática III)	15	96,66%	DEZ	Valério de Oliveira Mazzuoli	Mestre
Direitos Fundamentais e Garantias Constitucionais	30	90%	DEZ	Valério de Oliveira Mazzuoli	Mestre
Direito Constitucional Econômico	30	100%	7,00	Heloisa Helena de Almeida Portugal	Mestra
Direitos Difusos e Coletivos	30	100%	7,00	Jenz Prochnow Júnior	Mestre
Direito Constitucional Civil	30	100%	7,00	Alcides Mattiuzo Júnior	Mestre
Direito Processual Constitucional	30	93,33%	9,50	Marcelo de Lima Castro Diniz	Mestre
Sistema Constitucional Tributário	30	93,33%	9,50	Marcelo de Lima Castro Diniz	Mestre
Direito Constitucional Ambiental	30	96,66%	DEZ	Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray	Doutor
Mediação e Arbitragem	15	100%	DEZ	Heloisa Helena de Almeida Portugal	Mestra
Política Constitucional Agrária	15	93,33%	7,00	Marcos Prado de Albuquerque	Doutor
Aspectos Constitucionais do Direito do Trabalho	15	93,33%	7,00	Bismarck Duarte Diniz	Doutor
Monografia	---	---	7,00	Maria de Fátima Ribeiro	Doutora

Todo o curso foi desenvolvido na Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena, mantida pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura-AVEC, sendo que o mesmo está cumprindo todas as disposições da Resolução CnE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.

Título da Monografia de Conclusão do Curso: **Tutela jurisdicional antecipatória como meio de efetividade do processo.**

Registrado no Livro de Expedição de Certificados da Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena, sob nº 01, Página 02.

Vilhena-RO, 27 de março de 2006.

Nádia Maria Petroli Pires
Secretária do curso de Especialização

ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE AVEC DE VILHENA

AVEC

A Faculdade AVEC de Vilhena, mantida pela Associação Vilhenense de Educação e Cultura, pelo presente confere o

TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO

ao Professor Dr.,

MÁRIO CÉSAR TORRES MENDES

Em reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados à Melhoria e Qualidade de Ensino do Curso de Direito da Faculdade AVEC de Vilhena e ao Desenvolvimento Regional da Amazônia Ocidental.

Vilhena, 21 de abril de 2007.

Prof. Maria Zenilda de Souza
Diretora

Prof. José Gonzaga da Silva Neto
Presidente - AVEC

172/23
24

REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR (REGES) FACULDADE REGES DE RIBEIRÃO PRETO

A Faculdade REGES de Ribeirão Preto, mantida pela Rede Gonzaga de Ensino Superior (REGES), pelo presente confere o

TÍTULO DE PROFESSOR HONORIS CAUSA

ao Professor Dr.,

MÁRIO CÉSAR TORRES MENDES

Em reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados à Melhoria e Qualidade de Ensino do Curso de Direito da Faculdade REGES de Ribeirão Preto e ao Desenvolvimento Regional desta Comunidade.

Ribeirão Preto, 7 de setembro de 2017.

Prof. Angelo Alberto Colucci Filho
Diretor

Prof. José Gonzaga da Silva Neto
Presidente REGES

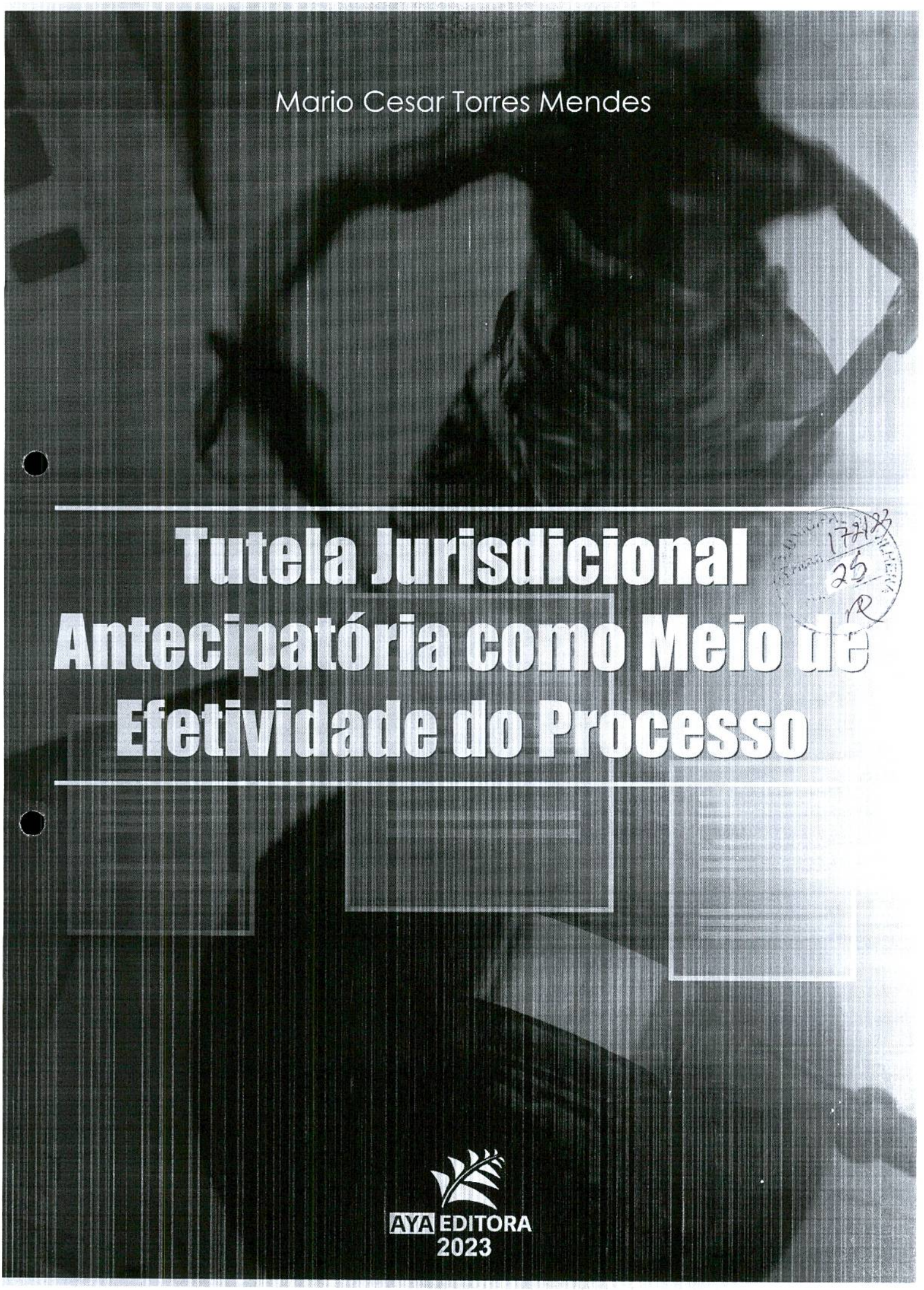
Mario Cesar Torres Mendes
Tutela Jurisdicional Antecipatória como Meio de Efetividade do Processo
AYA EDITORA
2023

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A
AV. IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 265537

Classificação: MIC. CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
RESIDENCIAL RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

MARIO CESAR TORRES MENDES

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 5182, JARDIM CLODOALDO
VILHENA - RO - CEP: 76.980-056 (NO: 5)
ROTEIRO: 152 - 65 - 3878

CPF/CNPJ: 00.[illegible]-18.748-03

CÓDIGO DO CLIENTE
20/140891-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
TAC13062354

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jun / 2023	05/07/2023	R$ 342,30

NOTA FISCAL Nº 005923491 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 28/06/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
4123 0605 9146 5000 0166 6600 1005 9234 9130 3137 6175

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4/2023): R$ 201,30

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/05/23	28/06/23	33	27/07/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	378	0,840280	317,65	16,07	220,66	17,5	38,61	0,627290
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Iluminação Pub				24,65	0,00	0,00	0	0,00	

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Certidão Positiva de Débitos Nº 44948 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS**, até a presente data **em nome de MARIO CESAR TORRES MENDES,** CPF/CNPJ nº [redacted]

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisqer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Número: **44948/2023**
Código de Autenticidade: **8F88A2EDA80A68408A2EC9854502D658**
Emitida em: **07/08/2023** Válida até: **05/11/2023**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Autentique esse documento no site:
http://www.vilhena.ro.gov.br clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 07 agosto 2023.

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 06/08/2023) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIO CESAR TORRES MENDES**, CPF [redacted], **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-HG08-CAFC-BEGN-YMPU;**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 06/08/2023

Observações:
itérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
2,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1139
0,11957,12086,12088.

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações e execuções criminais e auditoria militar

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 03/08/2023) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações e execuções criminais e auditoria militar**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIO CESAR TORRES MENDES**, CPF [redacted]3, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-HD11-BHDJ-TTRE-GDKL;**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 03/08/2023

Observações:
itérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
4,156,172,268,270,271,272,275,276,278,279,280,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,10980,10981,11037,11389,11794,11955,11957,12077,12089,12125.